Diário Oficial do Estado - 10/10/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral, de 08-10-2013 Exonerando, a pedido, a partir de 07-10-2013, a servidora ANA MEGUI TREBBI, RG 42.432.170-1, do cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA.

Ato da Defensora Pública-Geral, de 09-10-2013

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Rosa das Neves Gonçalves Pires, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 13-10-2010 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 11-10-2013;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

A Defensora Pública-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficial de Defensoria Pública Rosa das Neves Gonçalves Pires.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 09-10-2013 Ratificando, com fundamento no art. 24, inciso XIII, e art.26, caput, ambos da Lei Federal 8.666/93, a dispensa de licitação declarada pela Defensora Pública Coordenadora Geral de Administração, visando à celebração de contrato administrativo entre a Defensoria Pública e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, inscrita no CNPJ/MF 57.394.652/0001-75, cujo objeto é a execução de perícias de investigação de vínculo genético (DNA), nos termos do processo 2705/1-2013.

Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 09-10-2013

Abre prazo para inscrições de Defensores Públicos interessados em exercer a fiscalização na segunda e terceira prova escrita do VI Concurso Público de Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Considerando a realização do VI Concurso Público de Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo, conforme edital de abertura de inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de 13-07-2013;

Considerando que as segundas e terceiras provas escritas serão realizadas, respectivamente, nos dias 27 de outubro e 03-11-2013;

A Defensora Pública-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar 988/06, Define:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para 40 (quarenta) vagas visando à fiscalização da aplicação das segunda e terceira provas dissertativas, que serão realizadas, respectivamente, nos dias 27 de outubro e 03-11-2013, das 08 horas às 13h30, na EPD – Escola Paulista de Direito, Av. Liberdade, 956, São Paulo – SP (ao lado da estação São Joaquim do Metrô).

§1º. Serão formadas, mediante sorteio, duas equipes de 20 (vinte) Defensores Públicos cada uma, a primeira para atuação no dia 27 de outubro e a segunda para atuação no dia 03-11- 2013.

§2º. As inscrições, realizadas exclusivamente através do serviço de mensageria eletrônica oficial, na forma do anexo único do presente Ato, devem ser endereçadas à Presidência do Conselho

Superior da Defensoria Pública, através do endereço conselho@ defensoria.sp.gov.br, até as 18 horas do dia 18-10-2013.
§3º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior, nos termos do requerimento constante do Anexo deste ato.
§4º. No ato de inscrição, o Defensor Público interessado não poderá indicar o dia de sua preferência, podendo ser convocado para qualquer das datas indicadas no caput do presente artigo.
§5º. O sorteio das equipes, entre os Defensores Públicos inscritos, ocorrerá às 11 horas do dia 21-10-2013, no mezanino do edifício sede da Defensoria Pública-Geral (R. Boa Vista, 200, Centro. São Paulo – SP), sob a supervisão da servidora Sarah Rocha Tininis, e será transmitido ao vivo na área restrita do sítio eletrônico da Defensoria Pública.
§6º. A eventual indisponibilidade técnica da transmissão ao vivo não implicará o adiamento do sorteio e a sua gravação em mídia eletrônica estará disponível para qualquer interessado.
Artigo 2º. Os Defensores Públicos selecionados, conforme a escala sorteada, estarão automaticamente convocados para atuarem na data respectiva, não podendo ser substituídos por outros membros da carreira que não tenham sido previamente designados.
Parágrafo único. Os Defensores Públicos não selecionados figurarão como suplentes, na ordem sorteada.
Artigo 3º. Aos Defensores Públicos designados caberá, sob orientação da Banca Examinadora do VI Concurso Público de Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado, a conferência do material utilizado para consulta pelos candidatos do certame.
Parágrafo Único. A eventual necessidade de recolhimento de material em desacordo com o edital do concurso ou com as orientações previamente divulgadas aos candidatos deverá ser imediatamente comunicada à Banca Examinadora, que estará presente no local de aplicação da prova e decidirá a respeito.
Artigo 4º. Nos termos do art. 167 da Lei Complementar Estadual 988, de 09-01-2006, não poderão se inscrever para a atividade de fiscalização do VI Concurso Público de Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado os membros da Defensoria Pública que forem cônjuges, companheiros ou parentes consangüíneos, civis ou afins, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de candidato que esteja prestando o concurso.
Artigo 5º. Os Defensores Públicos participantes, pela atuação na data designada, farão jus ao pagamento da gratificação prevista no art. 4º, XII, c.c. o art. 5º, g, da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar 988/06.
Parágrafo único. A atividade de fiscalização não importará no pagamento de diárias.
Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
ANEXO – modelo de inscrição eletrônica
SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
ref:. Inscrição para fiscalização da 2ª e 3ª prova escrita do VI Concurso Público de Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo.
(NOME), Defensor (a) Público (a) lotado (a) na Regional _____, Unidade

_____, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, vem requerer sua inscrição para fiscalização do Concurso em referência Na oportunidade, informo meu número de telefone celular
(xx) _____ e e-mail institucional para contato:_____. (local e data).
_____ (assinatura).

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despachos do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 08-10-2013 Autorizando aos Defensores Públicos abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

BRUNO RICARDO MIRAGAIA SOUZA, RG. 23264021 - X, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 30-10-2013 a 13-11-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 12-05-2012.

DEBORA DE VITO ORIOLO, RG. 11296756, Defensora Pública do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 17-10-2013 a 31-10-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 12-05-2012.

JOSE EDUARDO MENDES, RG. 19184668 - 5, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 30-10-2013 a 13-11-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 12-05-2012.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-10-2013

Cessando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013, a designação da Defensora Pública ALEXANDRA PINHEIRO DE CASTRO para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em plantões judiciários aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 5º, “a”, ambos da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01-10-2013.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09-10-2013

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no projeto “Sabadania”, a se realizar no dia 19-10-2013 Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para participação no Projeto “Sabadania”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013, DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação da Defensoria Pública no Projeto “Sabadania”, que se realizará no dia 19-10-2013, no período das 10 às 17 horas, no CIC Guarulhos, localizado na Avenida Capão Bonito, 64- Bairro das Pimentas – Guarulhos - SP.

Parágrafo único. Serão designados 2 (dois) Defensores, um para atuação no período das 10 às 13h30 horas e outro para atuação no período das 13h30 às 17 horas.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, através do endereço adias@defensoria.sp.def.br, até o dia 15-10-2013, às 12 horas.
§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pelo funcionário responsável pelo recebimento, Alexandre Casado Alves Dias, (11) 3105-9040, ramal 710.
§ 2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua, o número do telefone celular e o período de preferência para a realização da atividade, se houver.
§3º. A inscrição não será específica para o período de atuação, mas, dentro do possível, será observada a preferência do Defensor Público.
Artigo 3º. Na hipótese de mais de 2(dois) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 16-10-2013, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 11 horas.
§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.
§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.
Artigo 4º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.
Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.
Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 09-10-2013
Designando, com base no artigo 1º, II, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013, artigo 25 da LCE n. 988/2006 e decisão proferida no processo administrativo 3ª Sub. n. 3536/2013, o Defensor Público OCTAVIO GINEZ DE ALMEIDA BUENO para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em favor da vítima perante o Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Sorocaba, concedendo-lhe a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, XX c/c art. 5º, § 5º, da Del. CSDP 109/08, pelo prazo de 30 dias, a contar a partir de 01-10-2013.
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Comunicado
A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as decisões tomadas no “Programa de Capacitação de Defensores Públicos” (Ato da Direção da EDEPE 09/08), nos seguintes termos:
Autos 0082/2013
Interessado: CARLOS WEIS
Curso: IDIOMA INGLÊS
Instituição: CULTURA INGLESA

Data: 17-09-2013.
Teor: "Defiro o ingresso no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo”, com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESP ao mês, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se oportunamente eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento.”
Autos 0084/2013
Interessado: BRUNO BORTOLUCCI BAGHIM
Curso: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO CONSTITUCIONAL
Instituição: UNIDERP
Data: 27-09-2013.
Teor: "Defiro o ingresso no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo”, com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se oportunamente eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento.”
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 09-10-2013
Convocando o candidato aprovado no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 15-10-2013 às 10:00H. – Rua Boa Vista, 103, 6º andar – Centro – São Paulo/SP, para entrega dos documentos descriminados abaixo e orientações relativas à posse.
- PABLO MATHIAS DE FARIA, RG 340274566
-O concursado acima relacionado e convocado pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:
Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Três fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU

(colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse);
- Declaração de antecedentes criminais (Federal - http:// www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade.
- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil; - Currículo Vitae atualizado.
- Agendamento Perícia Médica
Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.